



Comprovante de Publicação

Nº: 807

Identificação: 797/2009

Data/Hora Veiculação: 28/12/2009 15:57

Data Publicação :
29/12/2009

Ato: LEI Nº 2.147/2009

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO**

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: “**Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e dá outras providências**”

Completo

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 2.147/2009 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. A abertura de Crédito Adicional Suplementar se dará no Programa de Trabalho e elemento de despesa abaixo especificado: 3000 ? COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO 3001 ? Administração Geral 3001.0412200132.110 ? Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal Rubrica Reduzida Fonte Descrição Valor 3.3.90.39.00 39 01001 Outros Serviços de Terceiros ? P. Jurídica R\$ 1.500.000,00 Total R\$ 1.500.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: 0400 ? PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 0401 ? Gabinete do Procurador - PGM 0401.0412200022.005 ? Serviços Jurídicos Rubrica Reduzida Fonte Descrição 3.3.90.91.00 67 01000 Sentenças Judiciais 4.4.90.91.00 69 01000 Sentenças Judiciais Valor R\$ 100.000,00 R\$ 200.000,00 T o t a l R\$ 300.000,00 0700 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 0701 ? Gabinete do Secretário - SMAD 0701.0412200022.008 ? Coordenação da Administração Geral Rubrica Reduzida Fonte Descrição 3.3.90.39.00 92 01000 Outros Serviços de Terceiros ? P. Jurídica Total Valor R\$ 200.000,00 R\$ 200.000,00 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236100032.014 ? Serviços de Administração e Coordenação Geral Lei nº 2.147/2009 ? Pág. 02/02 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Rubrica Reduzida Fonte Descrição 3.3.90.33.00 200 01000 Passagens e Despesas com Locomoção Total Valor R\$ 200.000,00 R\$ 200.000,00 1400 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1401 ? Gabinete do Secretário- SMAS 1401.0824300082.037 ? Ações na área da criança e adolescente Rubrica Reduzida Fonte Descrição Valor 3.3.90.39.00 386 01000 Outros Serviços de Terceiros ? P. Jurídica R\$ 200.000,00 Total R\$ 200.000,00 2100 ? ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2101 ? Encargos Gerais do Município 2101.0412200022.054 ? Restituições e Indenizações Trabalhistas Rubrica Reduzida Fonte Descrição 3.1.91.13.00 543 01000 Obrigações Patronais Total Valor R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00 2101.2884300022.057 ? Encargos Gerais da Dívida Pública Rubrica Reduzida Fonte Descrição 3.2.90.21.00 550 01000 Juros sobre a dívida por contrato 3.2.90.22.00 551 01000 Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato Total Valor R\$ 300.000,00 R\$ 50.000,00 R\$ 350.000,00 2300 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO 2301 ? Gabinete do Secretário- SMTE 2301.1133200152.053 ? Serviços de Administração e Coordenação Geral Rubrica Reduzida Fonte Descrição Valor 3.3.90.39.00 573 01000 Outros Serviços de Terceiros ? P. Jurídica R\$ 200.000,00 Total R\$ 200.000,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 1.969/2008 de 10/12/2008. Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de dezembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município PA Nº 10018/2009 - Projeto de Lei nº 1.193/2009 SMAD / SRD / CFS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:8 0721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.12.28 15:27:33 -0200 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR